

**EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04.000.543/21-02**

**LICITAÇÃO COM LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM LOTE EXCLUSIVO
PARA BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06**

OBJETO: PROMOVER REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE 1.973 (MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS) MICROCOMPUTADORES TIPO 1; 200 (DUZENTOS) MICROCOMPUTADORES TIPO 2; 150 (CENTO E CINQUENTA) MICROCOMPUTADORES TIPO 3; 468 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO) NOTEBOOKS TIPO 1, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS

ESCLARECIMENTOS

DRIVE A

Pergunta 01 – No ANEXO IV - MICROCOMPUTADOR TIPO 1 PORTÁTIL-NOTEBOOK para “Lotes 2 e 4 – Item 1 - Especificação Técnica” em “11 - GARANTIA” é solicitado:

“11.01 - Garantia do fabricante, “ON SITE”, mínima de 5 (cinco) anos para todos os equipamentos ofertados, inclusive o monitor.”

Na exigência é informado que a garantia solicitada é para “..., *inclusive o monitor.*”, sendo que não é solicitado monitor externo, apenas a tela integrada que vem com o notebook.

Lembramos ainda que na publicação anterior desse mesmo pregão Nº 014/2021, para o item do notebook constava o texto 11.01 – “*Garantia do fabricante, “ON SITE”, mínima de 05 (cinco) anos para todos os itens descritos acima e 03 (três) anos para a bateria do item 6.02.*”

Entendemos que ocorreu um erro de digitação e que devemos ofertar garantia do fabricante, “ON SITE”, mínima de 05 (cinco) anos para todos os itens descritos acima e 03 (três) anos para a bateria do item 6.02 para o atendimento da alínea 11.01. É correto nosso entendimento?

Resposta : Sim. O entendimento está correto. O monitor não é parte integrante do notebook.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.

Pregoeira

Chiara Caroline Costa de Oliveira Madureira.